



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2024/SAAP

Processo nº 2024014956, o Sr. Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021. A contratação foi solicitada através da CI nº 020/2024/SAAP, fl 02.

1º - OBJETO: Aquisição de mudas de hortaliças de diversas espécies e variedades.

2º - FAVORECIDO: DPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 28.654.760/0001-31.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 18.585,00 (dezoito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Mapa de Formação de Preços, às fls. 34 e 35.

6º - SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20241137, Dotação nº 20.2027.20.608.0218.2072.33903099.15000000, Empenho nº 2935.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024014956, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa DPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 28.654.760/0001-31, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 14 de junho de 2024.

Wagner Robinson Junqueira
Secretário de Agricultura,
Wagner Robinson Meira Junqueira
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TORNA-SE SEM EFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 016/2024/SSA

PROCESSO Nº 2024007015 – Torna-se sem efeito o TERMO DE DISPENSA Nº 016/2024/SSA, firmado com a empresa BIODOSSES FARMACIA DE MANIPULAÇÃO, inscrito sob nº CNPJ.: 41.287.138/0001-69, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1.900, de 04 de junho de 2024, páginas 09 e 10.

ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TORNA-SE SEM EFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 017/2024/SSA

PROCESSO Nº 2024007015 – Torna-se sem efeito o TERMO DE DISPENSA Nº 017/2024/SSA, firmado com a empresa BIO PHARMA LTDA, inscrito sob nº CNPJ.: 46.373.829/0001-30, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1.900, de 04 de junho de 2024, página 10.

ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2024/SAAP

Processo nº 2024014956, o Sr. Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021. A contratação foi solicitada através da CI nº 020/2024/SAAP, fl 02.

1º – OBJETO: Aquisição de mudas de hortaliças de diversas espécies e variedades.

2º – FAVORECIDO: DPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,

CNPJ 28.654.760/0001-31.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 18.585,00 (dezoito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Mapa de Formação de Preços, às fls. 34 e 35.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20241137, Dotação nº 20.2027.20.608.0218.2072.3390 3099.15000000, Empenho nº 2935.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024014956, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa DPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 28.654.760/0001-31, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2024.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA